

EDITAL

Nº 192/2013

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto pelo art. 61º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 75/2003 de 12 de setembro, a Primeira Reunião Ordinária desta Câmara terá lugar no próximo dia 23 de outubro de 2013, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informações.
- 1. Ata da reunião ordinária de 5 de setembro de 2013. Aprovação.
- 2. Ata da reunião ordinária de 19 de setembro de 2013. Aprovação.
- 3. Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Aprovação.
- 4. Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente. Aprovação.
- 5. Fixação, por alargamento, do número de vereadores em regime de permanência (tempo inteiro ou meio tempo). **Aprovação**.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos